



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

**EDITAL Nº 17/2018 - PROGRAD**

**2ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 02ª/2018**

**MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

A **COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA** torna pública a relação de candidatos com matrícula institucional indeferidas da 2ª chamada, conforme anexo I, inscritos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC, via SISU 2ª edição, normatizado pelo Edital nº 17/2018 – PROGRAD.

1. Da decisão, **cabe recurso no dia 17 de julho de 2018**, horário de **8h às 12h e de 14h às 17h**.
2. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 deste edital.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 19 de julho de 2018, no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).
7. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 16 de julho de 2018.

**Felipe dos Santos Lopes**

**Coordenador de Admissão e Matrícula / NURCA**